



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO XINGU

**RESOLUÇÃO DE MESA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL N. ° 013/2026,
de 11 de junho de 2026.**

“Autoriza Vereadores viajarem à Porto Alegre, receber diárias, passagens e reembolso de despesas com deslocamento terrestre e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER, que de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal C/C redação do art. 30 C/C art. 31 e 96 do Regimento Interno, fica **AUTORIZADO** o que segue:

Art. 1.º - Ficam autorizados os vereadores Adair Witter Friedrich, Lauricio Bitello e Lisane Rauch se deslocarem até Porto Alegre - RS, representando a Câmara Municipal de Vereadores de Novo Xingu, em audiências junto a gabinetes de Deputados Estaduais na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, na busca de recursos públicos para o município, bem como, participação no 172º Seminário de Gestão Pública Municipal, promovido pela empresa Capacitar e Conhecimento nos dias 14, 15, 16, 17 e 18 de junho de 2026.

§1.º - Os vereadores ficam autorizados a receber o pagamento de 04 diárias com pernoite e uma diária sem pernoite em Porto Alegre - RS, bem como o pagamento das passagens e despesas de deslocamento e locomoção com táxi, uber.

§2.º - Os Vereadores deverão comprovar o deslocamento.

Art. 2º - É autorizado o adiantamento de recursos para cobrir as despesas de diárias, bem como as demais, desde que previamente conhecido os valores, sendo que em caso de diferença serão devolvidos valores ou complementado o pagamento cabível.

Art. 3.º - Essa resolução entra em vigor na data da promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, 11/06/2026.


LUCIOMAR WAHLBRINCH
Presidente


RODRIGO DALPIAZ
Vice-Presidente


LISANE RAUCH
1.ª Secretária


ADAIR WITTER FRIEDRICH
2.º Secretário